



MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - PMO
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJ

TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6º, e § 1º do artigo 40, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos para aquisição de Contratação de Serviços de Realização de Eventos Esportivos no município de Olinda

1. OBJETO

O objeto principal do presente termo refere-se à Contratação de Empresa especializada em Eventos Esportivos para a realização Campeonato de Futebol e Corrida de Rua, a serem iniciados a partir do mês de Julho/2024 na cidade de Olinda.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Dispensável, conforme fundamento do art. 75 da Lei 14.133/21, contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do referido artigo, independentemente da forma de contratação.

3. SOLUÇÃO COM UM TODO

A aquisição por meio de compra direta se dá em razão da urgência da Secretaria de Esportes do município de Olinda buscando a execução da Emenda Impositiva nº 015/2024, cuja destinação é a Realização de campeonatos e corridas de rua no bairro de Rio Doce, promovendo a realização de esportes no município com a consequente melhoria da saúde e bem estar da população.

A pretensão é a participação da população, sem qualquer taxa de inscrição. Ao todo, ao longo dos eventos, participarão 300 homens na modalidade do futebol e 500 pessoas na modalidade de corrida, de todas as faixas etárias.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação para a aquisição do serviço deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, bem como, rigorosamente os descritivos constantes no Item 11 deste Termo de Referência.

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de início dos eventos é no mês de Julho/2024, mediante cronograma a ser montado entre a Secretaria contratante e contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - PMO
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJ

O responsável pelo recebimento deverá enviar a documentação pertinente ao setor Administrativo Financeiro para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos desta Compra Dispensável.

6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

Por se tratar de processo licitatório de Compra Dispensável, não se faz necessária a elaboração de contrato para a requerida aquisição. Não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A prestação do serviço será acompanhada pelo(a) responsável pelo e fiscal do fornecimento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 12 (doze) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências estabelecidas.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da aquisição.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A proponente deverá apresentar todas as CNDs em dia, sendo: municipal, estadual, federal, falência e concordata (de acordo com o Tribunal de Justiça da sede da empresa), trabalhista, FGTS. Ainda, deverá apresentar o contrato social e cartão CNPJ, que deverá conter CNAE adequado para o objeto da contratação, bem como, apresentar conta bancária da própria empresa, na qual será realizado o pagamento da Nota Fiscal (DANFE).

9. VALOR DA CONTRATAÇÃO

A Estimativa do valor da contratação totalizará o valor de R\$ 23.874,70 (vinte e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), sendo estipulado da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Realização de Campeonato de futebol com 12 equipes, com 25 inscritos cada, totalizando 300 participantes masculinos e 31 jogos. Inclui arbitragem e premiação (medalha e troféu). O local será no estádio Grito da República, em Rio Doce, de administração desta Prefeitura (sem custo para o contratado).	Unidade	01 campeonato	11.880,00	11.880,00
02	Realização de corrida de rua no bairro de Rio Doce, 5km e 10 km. Inclui premiação (medalha para todos e troféu para 1º, 2º e 3º lugar nas faixa etárias). Faixas: 40 à 50; 50 à 60; 60 à 70; e 70 à 80. Até 40 anos, concorre ao prêmio principal. Arbitragem e balizadores. Água e frutas para os 500 participantes.	Unidade	01 corrida	12.074,70	12.074,70
TOTAL					23.874,70

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Código Reduzido: 634

Elemento de Despesa: 449039

Fonte: 1500

Programação: 3027

Projeto Atividade: 4073

Subação: 002

11. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

ITEM	QUANTIDADE
Realização de Campeonato de futebol com 12 equipes, com 25 inscritos cada, totalizando 300 participantes masculinos e 31 jogos. Inclui arbitragem e premiação (medalha e troféu). O local será no estádio Grito da República, em Rio Doce, de administração desta Prefeitura (sem custo para o contratado).	01 campeonato
Realização de corrida de rua no bairro de Rio Doce, 5km e 10 km. Inclui premiação (medalha para todos e troféu para 1º, 2º e 3º lugar nas faixa etárias).	01 corrida



MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - PMO
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJ

Faixas: 40 à 50; 50 à 60; 60 à 70; e 70 à 80. Até 40 anos, concorre ao prêmio principal. Arbitragem e balizadores. Água e frutas para os 500 participantes.	
---	--

12. LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O local da prestação dos serviços será no bairro de Rio Doce, Olinda, nas datas que serão pactuadas com a contratada.

Olinda, 28 de junho de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos
Secretário de Esportes e Juventude
Matrícula: 15.916.6 - PMO